



# EMESCAM



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2025/2  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **03 candidatos aprovados/classificados** para o Curso de Graduação em Medicina no **Processo Seletivo de Transferência 2025/2 – vagas do 2º período** para efetuarem suas matrículas, conforme nomes abaixo por ordem de classificação e disponibilizado no *site* [www.emescam.br](http://www.emescam.br).

| CLASSIF. | NOME                            |
|----------|---------------------------------|
| 1º       | ALICE GUIMARÃES PINHEIRO MACEDO |
| 2º       | MARIA EDUARDA ORLANDI CUNHA     |
| 3º       | BRENDA BOSI                     |

## 1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no dia **28 de julho de 2025 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas**, seguindo as determinações abaixo:

O **não comparecimento dos candidatos** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

**A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.**





# EMESCAM



### 3. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo a vaga para o candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

**Observação:** Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

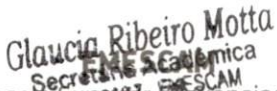
### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.
- Outras informações com a relação a matrícula poderão ser obtidas na Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

Vitória/ES, 25 de julho de 2025.

  
**Glaucia Ribeiro Motta**  
**Secretária Acadêmica**  
**Port. 026/17 - EMESCAM**

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

  
Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
www.emescam.br

